

**PORTARIA Nº 3265/2016**

*Concede Férias Regulamentares a  
Cristiane Pinheiro Luna*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Cristiane Pinheiro Luna ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Culturais no intervalo de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de abril de 2014 a abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de junho de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal